

FUTURO MICRO DE IBOVESPA B3 BR+ (MBR)

- O call será realizado de forma automática no horário estabelecido pela B3 conforme tabela de horários de negociação, apenas para encerramento do mercado, não sendo utilizado para o cálculo do ajuste e de acordo com os seguintes procedimentos abaixo.
- Os horários de negociação estão disponíveis para consulta no site B3, em [Horário de negociação - Derivativos](#).

I.	O algoritmo aplicado no call será o de maximização da quantidade negociada e de geração dos negócios a um único preço (fixing).
II.	O início do call será anunciado pelo sistema de negociação por meio do canal de notícias.
III.	Os leilões ativos que tiverem o seu horário de término programado após o início do call serão desconsiderados e sua vigência ocorrerá com o encerramento do call;
IV.	Todas as ofertas que permanecerem no livro de ofertas ao final da fase que antecede o call de fechamento não serão canceladas pela B3;
V.	Haverá uma única chamada para todos os vencimentos cadastrados;
VI.	Participarão simultaneamente do call todos os vencimentos dos contratos futuros micro de Ibovespa B3 BR+, independente de terem contratos em aberto;
VII.	O cancelamento de ofertas será permitido mesmo que, no momento da solicitação do cancelamento, a oferta esteja participando da formação do preço teórico;
VIII.	Serão permitidas alterações nas ofertas que estiverem participando da formação do preço teórico durante o call, desde que impliquem aumento da quantidade ofertada ou melhora do preço, ou seja, aumento do preço de uma oferta de compra ou redução do preço de uma oferta de venda;
IX.	Serão permitidas livres alterações de ofertas durante o call, desde que, no momento da solicitação da alteração, a oferta não esteja participando da formação do preço teórico;
X.	O tempo de duração do call será de 5 minutos, com prorrogação automática de um minuto, caso alguma das condições do call (preço, quantidade, quantidade atendida de uma oferta ou saldo) seja alterada nos últimos 30 segundos de sua realização;
XI.	Serão admitidas 2 prorrogações automáticas, respeitando-se o tempo definido no item (X) para a primeira prorrogação e definindo-se o encerramento da segunda prorrogação de forma randômica; e

XII.

O tamanho mínimo das ofertas registradas durante um call deve respeitar o lote mínimo do instrumento.